



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 24/2022

| | |
|--|---------------------------|
| Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa | |
| Setor Requisitante: Chefe da Seção de Serviços gerais da B Adm Gu JP | |
| Dispensa Eletrônica: 14/2022 | NUP: 64240.021404/2022-19 |

1. Justificativa da Necessidade

1.1 A contratação do serviço de vidraçaria se faz necessário devido a necessidade de instalação de vidros para box de banheiro e cozinha e espelhos no PNR do Sub Comandante, pertencente a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

2. Quantidade de material a ser adquirido




| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND | CAT/SER | QNTD |
|------|---|-----|---------|------|
| 1 | Serviço de confecção e instalação de porta de correr para bancada de pia sendo duas folhas em vidro lapidado incolor, cada folha medindo 1,10m x 1,50m, totalizando 2,20m x 1,50m com espessura de 6mm. Os vidros serão adesivados com cor a definir. Incluindo puxadores, dobradiças, parafusos, acabamentos em alumínio, e instalação. (totalizando 4,196m ²) | und | 13137 | 1 |
| 2 | Serviço de confecção e instalação de box para banheiro em vidro temperado, sendo uma parte fixa medindo 45cm x 18,68cm e outra parte de correr medindo 0,50m x 1,90m com espessura de 3mm, incluindo puxadores, dobradiças, parafusos, acabamentos em alumínio, e instalação. (totalizando 4,858m ²) | und | 13137 | 1 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND | CAT/SER | QNTD |
|------|---|-----|---------|------|
| 3 | Serviço de confecção e instalação de espelho cristal lapidado e polido medindo 0,60m x 1,47m (LxA) com espessura de 4mm AGC. Incluso materiais de fixação e acabamento. (totalizando 0,88m ²) | und | 13137 | 1 |
| 4 | Serviço de confecção e instalação de espelho cristal lapidado e polido medindo 1,45m x 0,60m (LxA) com espessura de 4mm AGC. Incluso materiais de fixação e acabamento. (totalizando 0,87m ²) | und | 13137 | 1 |
| 5 | Serviço de confecção e instalação de vidro tipo canelado incolor medindo 0,93m X 0,48m com espessura de 3mm, incluso materiais de fixação e acabamento. (totalizando 0,475m ²) | und | 13137 | 1 |

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais

Data estimada para a necessidade dos itens: 12/10/2022.

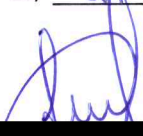
Quartel em João Pessoa, PB, 27 de SETEMBRO de 2022.

| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO | | |
|--|---|--|
| Integrante Administrativo | Integrante Requisitante | Integrante Técnico |
|  [Redacted] - 1° TEN |  [Redacted] - 2° TEN |  [Redacted] - 3° SGT |

Despacho do OD:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início dos procedimentos para o processo de dispensa de licitação correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 27 de SETEMBRO de 2022.


 [Redacted] - Cel
 Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

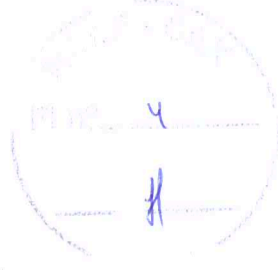


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO: 64240.021404/2022-19

| ITEM | VIP VIDROS CNPJ: 04.520.643/0001-17 | VIDRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 10.942.449/0001-22 | VIDROS & CIA CNPJ: 00.585.421/0001-21 | Preço de Referência(preço médio, mediana ou menor preço) -IN n° 65, de 07Jul21 |
|--|--|--|--|---|
| Serviço de confecção e instalação de porta de correr para bancada de pia sendo duas folhas em vidro lapidado incolor, cada folha medindo 1,10m x 1,50m, totalizando 2,20m x 1,50m com espessura de 6mm. Os vidros serão adesivados com cor a definir. Incluindo puxadores, dobradiças, parafusos, acabamentos em alumínio, e instalação. (totalizando 4,196m²) | R\$ 1.239,66 | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.379,90 |



| ITEM | VIP VIDROS CNPJ: 04.520.643/0001-17 | VIDRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 10.942.449/0001-22 | VIDROS & CIA CNPJ: 00.585.421/0001-21 | Preço de Referência(preço médio, mediana ou menor preço) -IN n° 65, de 07Jul21 |
|--|--|--|--|--|
| Serviço de confecção e instalação de box para banheiro em vidro temperado, sendo uma parte fixa medindo 45cm x 18,68cm e outra parte de correr medindo 0,50m x 1,90m com espessura de 3mm, incluindo puxadores, dobradiças, parafusos, acabamentos em alumínio, e instalação. (totalizando 4,858m ²) | R\$1.461,30 | R\$ 1.534,00 | R\$ 1.360,00 | R\$ 1.451,80 |

| ITEM | VIP VIDROS CNPJ: 04.520.643/0001-17 | VIDRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 10.942.449/0001-22 | VIDROS & CIA CNPJ: 00.585.421/0001-21 | Preço de Referência(preço médio, mediana ou menor preço) -IN n° 65, de 07Jul21 |
|--|--|--|--|--|
| Serviço de confecção e instalação de espelho cristal lapidado e poli-do medindo 0,60m x 1,47m (LxA) com espessura de 4mm AGC. Incluso materiais de fixação e acabamento. (totalizando 0,88m ²) | R\$ 492,04 | R\$ 516,00 | R\$ 544,00 | R\$ 517,35 |

| ITEM | VIP VIDROS CNPJ: 04.520.643/0001-17 | VIDRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 10.942.449/0001-22 | VIDROS & CIA CNPJ: 00.585.421/0001-21 | Preço de Referência(preço médio, mediana ou menor preço) -IN n° 65, de 07Jul21 |
|--|--|--|--|---|
| Serviço de confecção e instalação de espelho cristal lapidado e polido medindo 1,45m x 0,60m (LxA) com espessura de 4mm AGC. Incluso materiais de fixação e acabamento. (totalizando 0,87m²) | R\$ 487,59 | R\$ 516,00 | R\$ 535,00 | R\$ 512,90 |

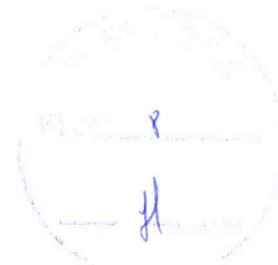
| ITEM | VIDRAÇARIA NORDESTE LTDA CNPJ: 09.353.152/0001-42 | ALIANÇA VIDROS LTDA CNPJ: 08.724.106/0001-40 | VIDROS & CIA CNPJ: 00.585.421/0001-21 | Preço de Referência(preço médio, mediana ou menor preço) - IN n° 65, de 07Jul21 |
|---|--|---|--|--|
| Serviço de confecção e instalação de vidro tipo canelado incolor medindo 0,93m X 0,48m com espessura de 3mm, incluso materiais de fixação e acabamento. (totalizando 0,475m²) | R\$60,00 | R\$ 150,00 | R\$ 85,00 | R\$ 98,33 |

Parecer: A pesquisa de preço obedece ao previsto no IN SEGE-ME nº 67 de 8 de julho 2021, que discorre sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federa, direta, autárquica e fundacional.

Fagner Campos dos Santos
[REDACTED] - 3º SGT

Chefe da Seção de Serviços Gerais da B Adm Gu JP



**Orçamento** nº: 42305

Para: [REDACTED]

Att:

Fone: 99689 1651

Setor:

Fax:

Vendedor: Fabiana Sousa

Celular:

Especific

| Quant.: | Descrição: | MT: | Total: |
|----------------|---|--------|-----------------|
| <i>Bancada</i> | | | |
| 1 | Kit Pia 2,20 x 1,50 | 1,3167 | 490,00 |
| 2 | Vidro Incolor 6mm , lapidado com adesivo de cor a definir | 1,44 | 584,06 |
| 2 | Película de cor 122cm | 1,44 | 165,60 |
| | | | 1.239,66 |
| <i>Box</i> | | | |
| 1 | kit Angular C1 1,00 Natural Fosco | 1,748 | 435,00 |
| 1 | Porta incolor 8mm temperado 500 x 1900 | 1,4 | 462,00 |
| 2 | Fixo incolor 8mm temperado 450 x 1868 | 1,71 | 564,30 |
| | | | 1.461,30 |

Total do Orçamento: 2.700,96 DOIS MIL SETECENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**Total À Vista Desc: 0% 2.700,96****Forma de Pagamento**

COM CARTÃO

| | Entrada | 30 Dias | 60 Dias | 90 Dias | 120 Dias |
|---------|---------|---------|---------|---------|----------|
| OPÇÃO 1 | 900,32 | 900,32 | 900,32 | | |

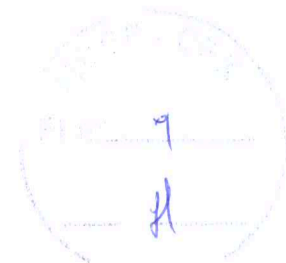
Prazo de Entrega 10 dias**Validade deste Orçamento** 30 dias**Obs:**

João Pessoa 27 de setembro de 2022

Ciente e de Acordo:

[REDACTED]

VIP VIDROS



VIDRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS

Av. Dom Pedro II, 971 – Centro – João Pessoa PB- Cep: 58013-420

Fone: (83) 3222-4441 – E-mail: eduardomanuelvidral@gmail.com

CNPJ: 10.942.449/0001-22

ORÇAMENTO

Cliente: Consumidor

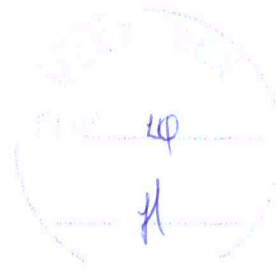
Data: 12 de setembro de 2022

| Quant. | Descrição | Valor |
|--------|---|-----------------|
| | Bancada: | |
| | Kit Pia 2,20 x 1,50 | |
| | Vidro Incolor 6mm, lapidado com adesivo de cor a definir | |
| | Película de cor 122cm | |
| | Total: | 1.300,00 |
| | Box: | |
| | Kit Angular C1 1,00 Natural Fosco | |
| | Porta incolor 8mm temperado 500 x 1900 | |
| | Porta incolor 8mm temperado 450 x 1868 | |
| | Total: | 1.534,00 |
| | Total R\$ | 2.834,00 |
| | Forma de Pagamento - A combina. | |
| | Prazo para entrega - A combina. | |

Vidros & Cia

Rua da Republica N° 608 - Centro – João Pessoa - CEP: 58.010-180

CNPJ : 00.585.421/0001-21 Contato: 83 3221 2698



Orçamento

- Box angular com Kit natural Fosco 2,88m²

R\$ 1.600,00

- Kit Pia com Vidro com película 1,75m²

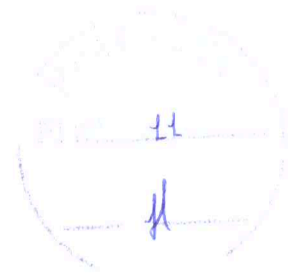
R\$ 1.360,00

Total: R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais)

Prazo de Entrega: 5 dias

Validade de orçamento: 30 dias

João Pessoa 12 de setembro de 2022

**Orçamento** nº: 41884**Para:** Base Administrativa da Guarnição de JP**Att:** **Fone:** 32212635**Setor:** **Fax:****Vendedor:** Fabiana Sousa **Celular:** 8199878 8272**Especific**

| Quant.: | Descrição: | MT: | Total: |
|-------------------------------|---|------|---------------|
| <i>Seção de Identificação</i> | | | |
| 1 | Espelho Cristal 4mm AGC , lapidado e polido | 0,88 | 492,04 |
| | | | 492,04 |
| <i>WC Superior</i> | | | |
| 1 | Espelho Cristal 4mm AGC , lapidado e polido | 0,87 | 487,59 |
| | | | 487,59 |

Total do Orçamento: **979,63 NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRES****Total À Vista Desc: 0%** **979,63 CENTAVOS****Forma de Pagamento**

COM CARTÃO

| | Entrada | 30 Dias | 60 Dias | 90 Dias | 120 Dias |
|---------|---------|---------|---------|---------|----------|
| OPÇÃO 1 | 326,54 | 326,54 | 326,54 | | |

Prazo de Entrega 10 dias**Validade deste Orçamento** 30 dias**Obs:**

João Pessoa 27 de setembro de 2022

Ciente e de Acordo:

Base Administrativa da Guarnição de JP

VIP VIDROS



VIDRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS

Av. Dom Pedro II, 971 – Centro – João Pessoa PB- Cep: 58013-420

E-mail: eduardomanuelvidral@gmail.com

CNPJ: 10.942.449/0001-22

ORÇAMENTO

Cliente: Base administrativa de Guarnição de JP

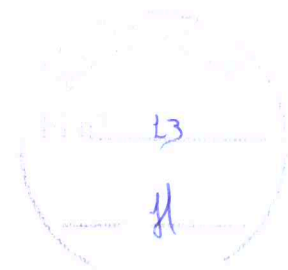
Data: 12 de setembro de 2022

| Quant. | Descrição | Valor |
|--------|--|---------------------------|
| | Seção de Identificação: | |
| | Espelho Cristal 4mm AGC, lapidado e polido | |
| | | |
| | | |
| | | Total: 516,00 |
| | WC Superior: | |
| | Espelho Cristal 4mm AGC, lapidado e polido | |
| | | |
| | | |
| | | Total: 516,00 |
| | | Total R\$ 1.032,00 |
| | | |
| | Forma de Pagamento - A combina. Prazo para entrega - A combina. | |

Vidros & Cia

Rua da Republica N° 608 - Centro – João Pessoa - CEP: 58.010-180

CNPJ : 00.585.421/0001-21 Contato: 83 3221 2698



Orçamento

- Espelho Cristal 4mm , lapidado e instalado 0,88m²

R\$ 544,00

- Espelho Cristal 4mm , lapidado e instalado 0,87m²

R\$ 535,00

Total: R\$ 1.079,00 (um mil e setenta e nove reais)

Prazo de Entrega: 5 dias

Validade de orçamento: 30 dias

João Pessoa 12 de setembro de 2022

ALIANÇA VIDROS LTDA.

Rua Da Republica, 611/617 – Centro – João Pessoa – PB
Tel (83) 3221-8767
E-mail: alianca_vidros@ig.com.br
CNPJ: 08.724.106/0001-40 e Inscrição estadual: 16.062.255-7

Para: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

ORÇAMENTO

Segue nosso orçamento abaixo discriminado

01 – Vidro cancelado incolor, medindo 93 x 48R\$ 150,00

TOTALR\$ 150,00

Forma de pagamento: avista
Prazo de entrega: 02 dias úteis

João Pessoa, 15 de setembro de 2022.


CNPJ: 08.724.106/0001-40
ALIANÇA VIDROS LTDA
Rua da Republica, 611 / 617
Centro- CEP: 58.010-180
João Pessoa - PB

VIDROS & CIA

HILRAKSON DA SILVA BRAZ ME R. DA REPUBLICA , 608 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB CEP 58010180
Fones (83)32215450 - E-mail: v.vidrosecia10@gmail.com - InsEst 161079628 - CNPJ 00585421000121



Orçamento nº: 1E+05

Para: 24538 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOAO PESSOA

Endereço:

Bairro: Cid: JOAO PESSOA **UF:** PB **Fone:** PB

Ponto Ref:

Att: Celular: PB

Setor: Fax:

Vendedor: BRAZ (05) Celular:

| Quant.: | Ref: | Descrição: | Dimensões: | Metragem | Total: |
|---------|------|--------------------------|---------------|----------|--------|
| 1 | 32 | VIDRO CANELADO - INCOLOR | 0,480 X 0,930 | 0,475 | 95,00 |

Total do Orçamento: 95,00 NOVENTA E CINCO REAIS

Acrescimo R\$ 0,00

Total À Vista Desc: 10,53% 85,00

Prazo de Entrega:

Validade deste Orçamento

Obs:

João Pessoa 13 de setembro de 2022

CNPJ 00.585.421/0001-21
HILRAKSON DA SILVA BRAZ
Rua da República, 608
Centro - CEP 58010-180
João Pessoa-PB

Ciente e de Acordo:

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOAO PESSOA

VIDROS & CIA

N Vidraçaria Nordeste LTDA

Vidros, Espelhos e Molduras para Vidraceiros em Geral

Rua da República, 890/896 - Cento - João Pessoa - PB

(83) 3221-6767 / 3222-5865

vidracarianordestejp@gmail.com

C.G.C.09.353.152/0001-42 - Insc. EST. 16.054.094-1

ENCOMENDAS DE QUADROS/VIDROS

Proprietário: BASE Administrativa

Endereço: Rua João Pessoa

Fone (s): Orçamento

Vidro 01 Vidro Encaixado

0,93 x 0,48

Quadros: 60,00

João Pessoa: 13/09/22 Total: R\$ 60,00

Obs: Após 30 dias as mercadorias serão exposta à venda

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

27/09/22 09:22

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 26Set22 VALORIZACAO : 26Set22 NUMERO : 2022NC402761

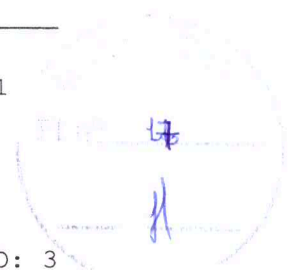
UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

16717520222-ATENDER DESPESAS COM OS SUBITENS: 33903900; (PRAZO PARA EMPENHO: 30 DIAS A CONTAR DESTA DATA)



NUM. TRANSFERENCIA :

| EV. | ESF | PTRES | FONTE | ND | SB | UGR | PI | V A L O R |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|-----|-------------|-----------|
| 300063 | 1 | 171502 | 0150270010 | 339039 | | | IXOMOBMPNRE | 3.953,00 |

LANCADO POR : 04329591146 - VIANA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167086 26Set22 16:22



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

Torna-se público que a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento o **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 11/10/2022

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de confecção e instalação de vidraçaria por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida, conforme tabela constante abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | CAT/ SER | UNIDAD E DE MEDIDA | QUANT | PREÇO ESTIMADO | LOCAL DE ENTREGA |
|------|--|-------------|--------------------------|-------|-------------------|---|
| 1 | SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER PARA BANCADA DE PIA SENDO DUAS FOLHAS EM VIDRO LAPIDADO INCOLOR, CADA FOLHA MEDINDO 1,10M X 1,50M, TOTALIZANDO 2,20M X 1,50M COM ESPESSURA DE 6MM. OS VIDROS SERÃO ADESIVADOS COM COR A DEFINIR. INCLUINDO PUXADORES, DOBRADIÇAS, PARAFUSOS, ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO, E INSTALAÇÃO. (TOTALIZANDO 4,196M ²) | 13137 | und | 1 | R\$ 1.379,90 | Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa Endereço: Praça Olavo Bilac, S/Nº, Varadouro CEP: 58010-610. João Pessoa - PB |

| | | | | | | |
|---|--|-------|-----|---|--------------|---|
| 2 | SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO, SENDO UMA PARTE FIXA MEDINDO 45CM X 18,68CM E OUTRA PARTE DE CORRER MEDINDO 0,50M X 1,90M COM ESPESSURA DE 3MM, INCLUINDO PUXADORES, DOBRADIÇAS, PARAFUSOS, ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO, E INSTALAÇÃO. (TOTALIZANDO 4,858M ²) | | und | 1 | R\$ 1.461,30 | Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa Endereço: Praça Olavo Bilac, S/Nº, Varadouro CEP: 58010-610. João Pessoa - PB |
| 3 | SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL LAPIDADO E POLIDO MEDINDO 1,45M X 0,60M (LXA) COM ESPESSURA DE 4MM AGC. INCLUSO MATERIAIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO. (TOTALIZANDO 0,88M ²) | 13137 | und | 1 | R\$ 517,35 | Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa Endereço: Praça Olavo Bilac, S/Nº, Varadouro CEP: 58010-610. João Pessoa - PB |
| 4 | SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL LAPIDADO E POLIDO MEDINDO 0,60 X 1,47M (LXA) COM ESPESSURA DE 4MM AGC. INCLUSO MATERIAIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO. (TOTALIZANDO 0,87M ²) | 13137 | und | 1 | R\$ 512,90 | Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa Endereço: Praça Olavo Bilac, S/Nº, Varadouro CEP: 58010-610. João Pessoa - PB |
| 5 | SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TIPO CANELADO INCOLOR MEDINDO 0,93M X 0,48M COM ESPESSURA DE 3MM, INCLUSO MATERIAIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO. (totalizando 0,475m ²) | 13137 | und | 1 | R\$ 98,33 | Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa Endereço: Praça Olavo Bilac, S/Nº, Varadouro CEP: 58010-610. João Pessoa - PB |

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto,

optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na

gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de

trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

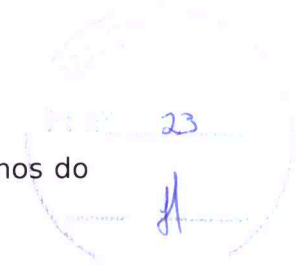
3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo

menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance. **A Proposta de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação**, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pela Administração da Unidade Gestora no momento da aceitação do lance vencedor.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

- 25
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

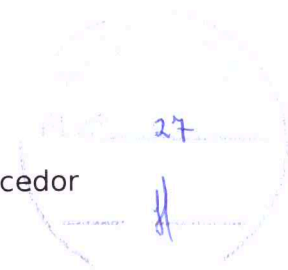
6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a

proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação, **via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação.**
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.



7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 60(sessenta) dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;



- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:



- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

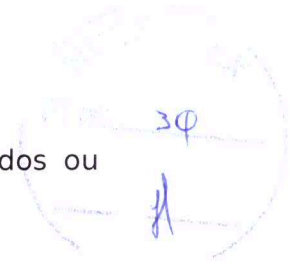
9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

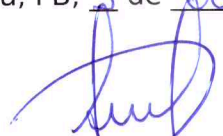
9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preços.

Quartel em João Pessoa, PB, 3 de OUTUBRO de 2022.



██ - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 *No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.*
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva

com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

ANEXO III - Planilha de Custos e Formação de Preços

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS
NUP Nº 64240.021404/2022-19
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2022

Ao Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
João Pessoa - PB
Prezado Senhor

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
(DADOS OBRIGATÓRIOS)**

| | |
|---------------------------|--|
| CNPJ: | |
| RAZÃO SOCIAL: | |
| NOME FANTASIA: | |
| ENDEREÇO: | |
| TELEFONE: | |
| E-MAIL: | |
| Estabelecimento Bancário: | |
| Agência: | |
| Conta: corrente | |

**DADOS DA PROPOSTA
(DADOS OBRIGATÓRIOS)**

| | |
|-----------------------|--|
| Validade da proposta: | 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública. |
| Prazo de entrega: | ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS. |

**IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO
(DADOS OBRIGATÓRIOS)**

| | |
|-----------------------|--|
| Nome completo: | |
| Endereço: | |
| Estado Civil: | |
| Profissão: | |
| Cédula de Identidade: | |
| CPF/MF: | |

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE**

| Item | Especificação/Descrição/Marca/Modelo | Unidade | Quantidade | Valor (R\$) | |
|-------------------------------|---|---------|------------|-------------|-------|
| | | | | Unitário | Total |
| | ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão. | | | | |
| Valor Total da Proposta (R\$) | | | | | |

Valor total por extenso:

Local de Entrega: **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175)** - Praça Olavo Bilac, S/N - Bairro Varadouro, João Pessoa-PB - CEP 58.010-060, e-mail: salc@badmgujp.eb.mil.br

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para a referida dispensa:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de uma Dispensa Eletrônica, cujo prazo de vigência é de 30 (trinta) dias, a contar da data de homologação da Dispensa de Licitação;
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;
- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade "ENVIAR ANEXO", penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;
- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;
- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

| |
|-----------------|
| CARIMBO CNPJ/MF |
|-----------------|

Local e data

Nome completo

Identidade

CPF

Cargo/Função na empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

36
H

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa Eletrônica Nº 14/2022
NUP Nº 64240.021404/2022-19

1. DO OBJETO

1.1 **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDROS**, para aplicação em banheiro e cozinha do PNR do Sub Comandante da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas a seguir neste instrumento:

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND | CAT/ SER | QNT D | V. Unit | V. Total |
|------|---|-----|-------------|----------|--------------|-------------------------|
| 1 | SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER PARA BANCADA DE PIA SENDO DUAS FOLHAS EM VIDRO LAPIDADO INCOLOR, CADA FOLHA MEDINDO 1,10M X 1,50M, TOTALIZANDO 2,20M X 1,50M COM ESPESSURA DE 6MM. OS VIDROS SERÃO ADESIVADOS COM COR A DEFINIR. INCLUINDO PUXADORES, DOBRADIÇAS, PARAFUSOS, ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO, E INSTALAÇÃO. (TOTALIZANDO 4,196M ²) | und | 13137 | 1 | R\$ 1.379,90 | R\$ 1.379,90 |

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA | UND | CAT/SER | QNT D | V. Unit | V. Total |
|--------------------|--|-----|---------|-------|--------------------|---------------------|
| 2 | SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO, SENDO UMA PARTE FIXA MEDINDO 45CM X 18,68CM E OUTRA PARTE DE CORRER MEDINDO 0,50M X 1,90M COM ESPESSURA DE 3MM, INCLUINDO PUXADORES, DOBRADIÇAS, PARAFUSOS, ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO, E INSTALAÇÃO. (TOTALIZANDO 4,858M ²) | und | 13137 | 1 | R\$ 1.461,30 | R\$ 1.461,30 |
| 3 | SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL LAPIDADO E POLIDO MEDINDO 1,45M X 0,60M (LXA) COM ESPESSURA DE 4MM AGC. INCLUSO MATERIAIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO. (TOTALIZANDO 0,88M ²) | und | 13137 | 1 | R\$ 517,35 | R\$ 517,35 |
| 4 | SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL LAPIDADO E POLIDO MEDINDO 0,60 X 1,47M (LXA) COM ESPESSURA DE 4MM AGC. INCLUSO MATERIAIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO. (TOTALIZANDO 0,87M ²) | und | 13137 | 1 | R\$ 512,90 | R\$ 512,90 |
| 5 | SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TIPO CANELADO INCOLOR MEDINDO 0,93M X 0,48M COM ESPESSURA DE 3MM, INCLUSO MATERIAIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO. (totalizando 0,475m ²) | und | 13137 | 1 | R\$ 98,33 | R\$ 98,33 |
| Valor total | | | | | R\$3.969,78 | |

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, está embasada na necessidade existente, com vistas a solucionar problema de funcionamento e manutenção por ela apresentada Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A contratação do serviço de vidros visa solucionar a ausência dos vidros e espelhos no PNR do Sub Comandante da base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos na presente dispensa de licitação enquadram-se na definição de SERVIÇOS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

5. DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Contratação está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Além dos requisitos constante neste termo de referência, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

6.1.2. A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;

6.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o manter durante a contratação, todos os documentos de habilitação previstos no aviso da Dispensa Eletrônica;

6.1.4. Demais requisitos são os previstos no aviso da Dispensa Eletrônica.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O prazo para o fornecer e instalar os materiais será de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho assinada pelo Ordenador de Despesas, em remessa única, para o seguintes endereços: **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175)** - Praça Olavo Bilac, S/N - Bairro Varadouro, João Pessoa-PB - CEP 58.010-060, contato pelo - e-mail: salcbadmgujp@gmail.com;

7.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **2 (dois) dias úteis**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até **2 (dois) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



7.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência e seus anexos;

8.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;

9.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente processo.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



12.1 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis..

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

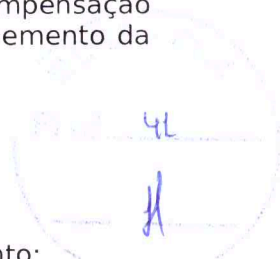
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



14. DO REAJUSTE

14.1 Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

16.1.1. der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.3. não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

16.1.4. ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

16.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

16.1.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;

- 16.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 16.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
 - 16.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 16.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 16.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 16.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
 - 16.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
 - 16.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 16.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;
 - 16.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
 - 16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.969,78** (Três mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 Serão empregados os recursos orçamentários descentralizados pela 2022NC402761, FUNDO DO EXÉRCITO, de 26 Set 22: Esfera:1, Fonte: 0150270010, ND 339039, PI IXOMOBMPNRE.

João Pessoa-PB, 3 de OUTUBRO de 2022.

Fagner Campos dos Santos

FAGNER CAMPOS DOS SANTOS - 3º Sgt
Integrante Técnico

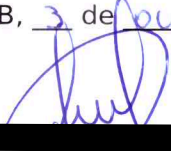
DESPACHO

1. Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021.

2. Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.

3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 3 de OUTUBRO de 2022.


[Redacted] - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



44
H

PROPOSTA DE PREÇO

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DISPENSA ELETRONICA Nº 14/2022

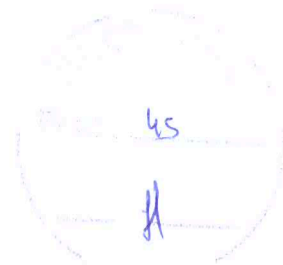
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE MEDIDA | QUANT. | PREÇO | LOCAL DE ENTREGA |
|------|---|-----------------|--------|--------------|--|
| 01 | SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER PARA BANCADA DE PIA SENDO DUAS FOLHAS EM VIDRO LAPIDADO INCOLOR, CADA FOLHA MEDINDO 1,10M X 1,50M, TOTALIZANDO 2,20M X 1,50M COM ESPESSURA DE 6MM. Os vidros serão adesivados com cor a definir. Incluído puxadores, dobradiças, parafusos, acabamento em alumínio, e instalação. (Totalizando 4,196M ²) | UND | 01 | R\$ 1.241,00 | Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa Endereço: Praça Olavo Bilac, 5/Nº , Varadouro CEP: 58010-610. João Pessoa - PB |
| 02 | SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOX PARA BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO, SENDO UMA PARTE FIXA MEDINDO 45CM X 18,68CM E OUTRA PARTE DE CORRER MEDINDO 0,50M X 1.90M COM ESPESSURA DE 3MM, INCLUINDO PUXADORES, DOBRADIÇAS, PARAFUSOS, ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, E INSTALAÇÃO. (TOTALIZANDO 4,858M ²) | UND | 01 | R\$ 1.314,00 | Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa Endereço: Praça Olavo Bilac, 5/Nº , Varadouro CEP: 58010-610. João Pessoa - PB |
| 03 | SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL LAPIDADO E POLIDO MEDINDO 1,45M X 0,60M (LXA) COM ESPESSURA DE | UND | 01 | R\$ 462,00 | Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa |

WSM SERVIÇOS e MANUTENÇÕES

RUA OLINDA 52 – AREIAS – RECIFE – PE – CEP 50.780-628 TEL: (81) 99129-3872

E-mail: WSMSEVICOS22@GMAIL.COM

CNPJ: 39.847.755/0001-61



| | | | | | |
|--------------------|--|-----|----|---------------------|--|
| | 4MM AGC. INCLUSO MATERIAIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO. (TOTALIZANDO 0,88M2) | | | | Endereço: Praça Olavo Bilac, 5/Nº , Varadouro CEP: 58010-610. João Pessoa - PB |
| 04 | SERVIÇO DE CONFECCAO E INSTALAÇÃO DE ESPELHO CRISTAL LAPIDADO E POLIDO MEDINDO 0,60 X 1,47M (LXA) COM ESPESSURA DE 4MM AGC. INCLUSO MATERIAIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO. (TOTALIZANDO 0,87M2) | UND | 01 | R\$ 459,00 | Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa Endereço: Praça Olavo Bilac, 5/Nº , Varadouro CEP: 58010-610. João Pessoa - PB |
| 05 | SERVIÇO DE CONFECCAO E INSTALAÇÃO DE VIDRO TIPO CANELADO INCOLOR MEDINDO 0,93M X 0,48M COM ESPESSURA DE 3MM, INCLUSO MATERIAIS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO. (totalizando 0,4 75m2) | UND | 01 | R\$ 88,00 | Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa Endereço: Praça Olavo Bilac, 5/Nº , Varadouro CEP: 58010-610. João Pessoa - PB |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 3.564,00 | |

-O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

-Declaro que:

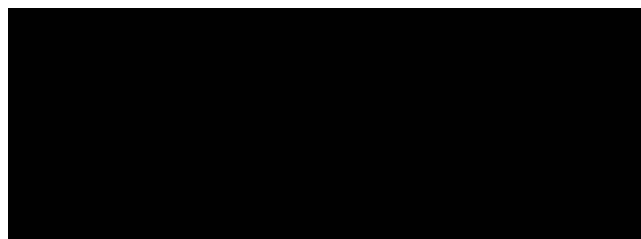
1- aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.

WSM SERVIÇOS e MANUTENÇÕES
RUA OLINDA 52 – AREIAS – RECIFE – PE – CEP 50.780-628 TEL: (81) 99129-3872
E-mail: WMSERVICOS22@GMAIL.COM
CNPJ: 39.847.755/0001-61

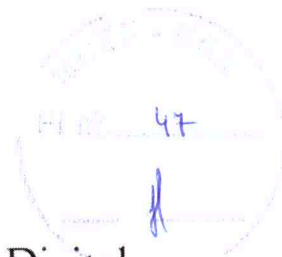


- 2- Que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tributos, custos de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão, e serão considerados como inclusos nos preços.
- 3- Caso nos seja adjudicado o serviço da licitação, comprometemo-nos a executar os serviços no prazo determinado no documento de convocação.
- 4- Que tem total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus anexos.

RECIFE 11/10/2022



WSM SERVIÇOS e MANUTENÇÕES
RUA OLINDA 52 – AREIAS – RECIFE – PE – CEP 50.780-628 TEL: (81) 99129-3872
E-mail: WMSERVICOS22@GMAIL.COM
CNPJ: 39.847.755/0001-61



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.847.755/0001-61
Razão Social: WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Nome Fantasia: WSM MANUTENCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 07/02/2023 |
| FGTS | Validade: | 30/10/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 07/02/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 06/11/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 09/10/2022 (*) |



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.847.755/0001-61
Razão Social: WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Nome Fantasia: WSM MANUTENCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.847.755/0001-61
Razão Social: WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Nome Fantasia: WSM MANUTENCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/10/2022 15:56:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO**
CNPJ: **39.847.755/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

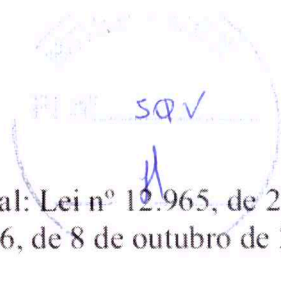
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

| DADOS DO SOLICITANTE | |
|-------------------------------|--|
| Nome: | [REDACTED] |
| CPF/CNPJ: | [REDACTED] |
| Email: | wmservicos22@gmail.com |
| DADOS DA EMPRESA | |
| Nome: | WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO |
| NIRE: | 26805910010 |
| ARQUIVAMENTO SOLICITADO | |
| Número Arquivamento | Páginas |
| 20229703801 | 4 |
| TOTAL DE PÁGINAS | 4 |
| DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO | |
| Código de controle: | 76.198.977.324.64 |
| Emissão: | 02/08/2022 11:01:23 |

RECIFE, Terça-Feira, 2 de Agosto de 2022

[Handwritten Signature]

[REDACTED]
SECRETARIA-GERAL

Protocolo: 228745624



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
WALMIR GOMES DA FONSECA 44018355491



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C8TAPW07MEtgc&chave2=diVYHkoLzXWAGXcK14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44018355491-WALMIR GOMES DA FONSECA

[REDACTED] nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/01/1967, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº [REDACTED], CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº [REDACTED], órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) [REDACTED], BRASIL titular da empresa WALMIR GOMES DA FONSECA 44018355491, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26805910010, com sede Av Leopoldino Canuto de Melo, 444 , Caixa D'agua Olinda, PE, CEP 53210250, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.847.755/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na R OLINDA, 52, AREIAS, RECIFE, PE, CEP 50.780-628.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Terceira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 121.200,00(CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - ELETRICISTA, INDEPENDENTE.SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - ENCANADOR INDEPENDENTE.SERVICOS DE CONSTRUCOES DE FUNDACOES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO INDEPENDENTE..SERVICOS DE CORTE, MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE VIDROS - VIDRACEIRO, INDEPENDENTE.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

22/04/2022



Certifico o Registro em 22/04/2022
Arquivamento 20229703801 de 22/04/2022 Protocolo 229703801 de 09/04/2022 NIRE 26805910010
Nome da empresa WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 186361221847326

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
WALMIR GOMES DA FONSECA 44018355491

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.

4399-1/03 - obras de alvenaria.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C8TAPM07MwMg&chave2=DjVYHKoLZxwAGxKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44018355491-WALMIR GOMES DA FONSECA

051 - CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Em face as alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA - A firma individual, gira sob o nome empresarial: WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO.

SEDE

CLÁUSULA SÉTIMA - A firma individual, tem sua sede no seguinte endereço: Rua Olinda, 52 - Areais - Recife/PE - CEP: 50780-628

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - O Capital Social é de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

OBJETO

CLÁUSULA NONA - A firma tem por objeto, as seguintes atividades econômicas: CNAE: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica CNAE: 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. CNAE: 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção. CNAE: 4399-1/03 - Obras de alvenaria.

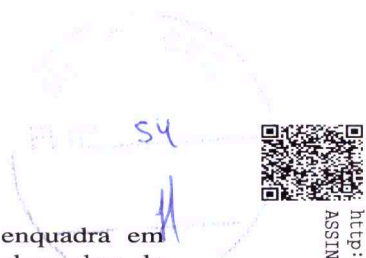
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME

22/04/2022



Certifico o Registro em 22/04/2022
Arquivamento 20229703801 de 22/04/2022 Protocolo 229703801 de 09/04/2022 NIRE 26805910010
Nome da empresa WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 186361221847326

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
WALMIR GOMES DA FONSECA 44018355491



CLÁUSULA DÉCIMA - O Empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 13, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto do Artigo 299 do Código Penal, não está impedido de exercer as atividades que o do encargo decorrem, além de declarar que não existe no país outra empresa individual constituída em seu nome.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da cidade do Recife, estado de Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

RECIFE/PE, 16 de fevereiro de 2022.

██

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxt3m0c8tarpw07mfwcgc&chave2=divyHkoLzXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44018355491 - WALMIR GOMES DA FONSECA

22/04/2022



Certifico o Registro em 22/04/2022
Arquivamento 20229703801 de 22/04/2022 Protocolo 229703801 de 09/04/2022 NIRE 26805910010
Nome da empresa WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 186361221847326



229703801

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO |
| PROTOCOLO | 229703801 - 09/04/2022 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

MATRIZ

NIRE 26805910010
CNPJ 39.847.755/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022
SOB N: 20229703801

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229703801

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

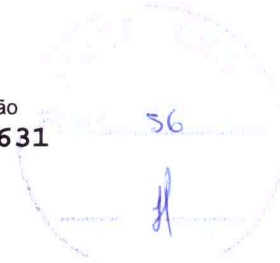
Cpf: 44018355491 - WALMIR GOMES DA FONSECA - Assinado em 21/04/2022 às 10:35:37

Assinado eletronicamente por

SECRETÁRIA - GERAL

1

22/04/2022



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

2. CMC

755.939-9

3. Endereço

RUA OLINDA, 52
BAIRRO AREIAS, CEP 50780-628, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

39.847.755/0001-61

5. Atividade Econômica

4399-10-3 OBRAS DE ALVENARIA
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330-49-9 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

419.7947.2803

10. Expedida em

Recife, 09 de AGOSTO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

04 de AGOSTO de 2022



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220560145/2022

Emissão: 27/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 2DZYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

CNPJ: 39.847.755/0001-61

Registro: 0000714054

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 121.200,00

Data do Capital: 22/04/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ELETRICISTA, INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - ENCANADOR INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE CORTE, MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE VIDROS - VIDRACEIRO, INDEPENDENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA OLINDA, 52, AREIAS, RECIFE, PE, 50780628

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000071576DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO BRUNO DA SILVA

Registro: 1819858030

CPF: 065.501.644-94

Data Início: 25/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c?, ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f? (referente a obras destinadas ao aproveitamento de energia), ?g? (referente a canais), ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k? aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas à irrigação, pontes, portos, rios, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220558033/2022

Emissão: 26/07/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: ccZ48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO BRUNO DA SILVA

Registro: 1819858030

CPF: 065.501.644-94

Endereço: AVENIDA ULISSES MONTARROYOS, 4898, APT0202, PIEDADE, Jaboatão dos Guararapes, PE, 54420380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/02/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c?, ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f? (referente a obras destinadas ao aproveitamento de energia), ?g? (referente a canais), ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k? aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas à irrigação, pontes, portos, rios, barragens, diques e aeroportos.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 28/01/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

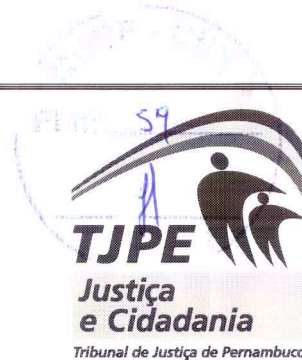
Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta





**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, CPF/CNPJ: 39.847.755/0001-61.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 05 de outubro de 2022, por Adriana Barbosa Lopes

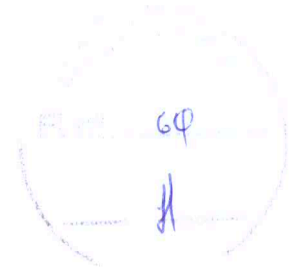
1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815415
SERVIDOR - Informação
em 05/10/2022 às 08:23N/S Cert.: 143284524456795850781933916198067346355
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:
T7.SA.X3.GD.M9





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.847.755/0001-61**, domiciliada em RUA OLINDA 52 – AREIAS – RECIFE - PE, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) [REDACTED], portador(a) da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] expedida pelo(a) MEX - PE, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que:

- A. Se enquadra como MICROEMPRESA-ME ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- b. A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014;
- c. Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RECIFE 05/10/2022



Sócio administrador

WSM SERVIÇOS e MANUTENÇÕES
RUA OLINDA 52 – AREIAS – RECIFE – PE – CEP 50.780-628 TEL: (81) 99129-3872
CNPJ: 39.847.755/0001-61



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220560145/2022

Emissão: 27/08/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 2DZYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WALMIR G. DA FONSECA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

CNPJ: 39.847.755/0001-61

Registro: 0000714054

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 121.200,00

Data do Capital: 22/04/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ELETRICISTA, INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - ENCANADOR INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO INDEPENDENTE; SERVIÇOS DE CORTE, MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE VIDROS - VIDRACEIRO, INDEPENDENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA OLINDA, 52, AREIAS, RECIFE, PE, 50780628

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000071576DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO BRUNO DA SILVA

Registro: 1819858030

CPF: 065.501.644-94

Data Início: 25/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas ?a?, ?b?, ?c?, ?d?, ?e? (referente à drenagem), ?f? (referente a obras destinadas ao aproveitamento de energia), ?g? (referente a canais), ?h?, ?i? e alíneas ?j? e ?k? aplicadas às alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea, com exceção das competências relacionadas à irrigação, pontes, portos, rios, barragens, diques e aeroportos.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

62
H

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
CNPJ: 39.847.755/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:28:38 do dia 11/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2023.

Código de controle da certidão: **D8E4.5B5F.24FB.F223**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

63
JH

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.847.755/0001-61 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/11/2020 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO |
|---|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WSM MANUTENCOES | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|---|

| | | |
|-------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R OLINDA | NÚMERO 52 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP 50.780-628 | BAIRRO/DISTRITO AREIAS | MUNICÍPIO RECIFE | UF PE |
|--------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO WALMIRGOMES@HOTMAIL.COM | TELEFONE (81) 9229-3872 |
|---|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2020 |
|------------------------------------|---|

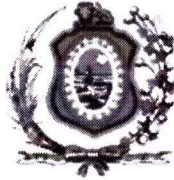
| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2022** às **09:14:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Aia Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/10/2022 08h34min

Data de Validade: 04/11/2022

Nº da Certidão: 01254519/2022

Nº da Autenticidade: 39.AK.JY.ZU.KY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

WALMIR G DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

CNPJ: 39.847.755/0001-61

Inscrição Estadual: 0999190-52

Endereço Residencial: R OLINDA, 52

Compl:

Bairro: AREIAS

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

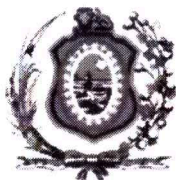
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tje.pe.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processual Eletrônico (PJe), no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/10/2022 08h36min

Data de Validade: 04/11/2022

Nº da Certidão: 01254539/2022

Nº da Autenticidade: 9V.I3.12.L1.VI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

WALMIR G DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

CNPJ: 39.847.755/0001-61

Endereço Residencial: RUA OLINDA, 52

Bairro: AREIAS

Inscrição Estadual: 0999190-52

Compl:

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

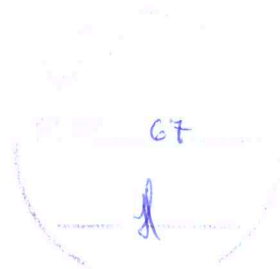
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

Certidão PJe

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tje.pe.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2022.000005118414-17**Data de Emissão: **09/08/2022****DADOS DO CONTRIBUINTE**Nome/ Razão Social: **WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO**Endereço: **RUA OLINDA, 52 -**Bairro: **AREIAS**Município: **RECIFE**Inscrição Estadual: **0999190-52**CNPJ: **39.847.755/0001-61**CNAE Principal: **4321-5/00**CEP: **50.780-628**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

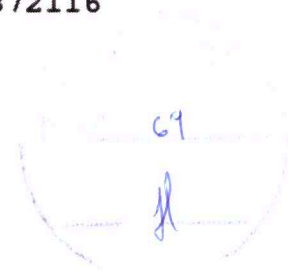
A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **06/11/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais



1. Denominação Social/Nome

WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO

2. CMC

755.939-9

3. Endereço

RUA OLINDA, 52
BAIRRO AREIAS, CEP 50780-628, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

39.847.755/0001-61

5. Atividade Econômica

4399-10-3 OBRAS DE ALVENARIA
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4300-49-9 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

487.9120.1968

10. Expedida em

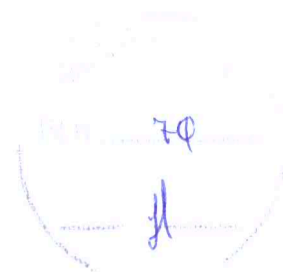
Recife, 17 de OUTUBRO de 2022

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

07 de OUTUBRO de 2022

Dispensa eletrônica 14/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7º Região Militar/7º Divisão de Exército
23ª Circunscrição de Serviço Militar



Período para entrega de proposta: 04/10/2022 10:14:26 até 11/10/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 11/10/2022 08:00:00 até 11/10/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Contratação de serviço de confecção e instalação de vidraçaria para a B Adm Gu JP.

Item 1 - Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura

Serviço de confecção e instalação de porta de correr para bancada de pia sendo duas folhas em vidro lapidado incolor, cada folha medindo 1,10 m x 1,50m, totalizando 2,20 m x 1,50 m com espessura de 6mm. Os vidros serão adesivados com cor a definir. Incluindo puxadores, dobradiças, parafusos, acabamentos em alumínio e instalação (totalizando 4,196 m2)

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 1.379,9000
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61, pelo melhor lance R\$ 1.241,0000.

Propostas do item 1

45.551.232/0001-76 - DIOGO FERREIRA DE MELO 00761884181

Valor proposta: R\$ 20.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de porta de correr para bancada de pia sendo duas folhas em vidro lapidado incolor, cada folha medindo 1,10 m x 1,50m, totalizando 2,20 m x 1,50 m com espessura de 6mm. Os vidros serão adesivados com cor a definir. Incluindo puxadores, dobradiças, parafusos, acabamentos em alumínio e instalação (totalizando 4,196 m2)

42.371.485/0001-70 - GESTAO ADVANCE COMERCIO E

Valor proposta: R\$ 1.379,9000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de porta de correr para bancada de pia sendo duas folhas em vidro lapidado incolor, cada folha medindo 1,10 m x 1,50m, totalizando 2,20 m x 1,50 m com espessura de 6mm. Os vidros serão adesivados com cor a definir. Incluindo puxadores, dobradiças, parafusos, acabamentos em alumínio e instalação (totalizando 4,196 m2)

Propostas do item 1

39.847.755/0001-61 - WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.379,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de porta de correr para bancada de pia sendo duas folhas em vidro lapidado incolor, cada folha medindo 1,10 m x 1,50m, totalizando 2,20 m x 1,50 m com espessura de 6mm. Os vidros serão adesivados com cor a definir. Incluindo puxadores, dobradiças, parafusos, acabamentos em alumínio e instalação (totalizando 4,196 m2)

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 1

| 11/10/2022 13:59:49 | 39.847.755/0001-61 | R\$ 1.241,0000 |
|---------------------|--------------------|----------------|
|---------------------|--------------------|----------------|

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 11/10/2022 14:00:11
O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 39.847.755/0001-61: 11/10/2022 14:12:15
Sr. Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 11/10/2022. Justificativa: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta. A empresa poderá encaminhar uma única proposta com todos os itens que está vencendo..

Enviado pelo sistema para o participante 39.847.755/0001-61: 11/10/2022 14:13:00
A empresa poderá encaminhar uma única proposta com todos os itens que está vencendo, de acordo com o valor do menor lance ofertado,

Enviado pelo participante 39.847.755/0001-61: 11/10/2022 14:26:23
Boa tarde! Ok

Enviado pelo sistema para o participante 39.847.755/0001-61: 11/10/2022 16:20:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:00 de 11/10/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61.

Enviado pelo sistema para o participante 39.847.755/0001-61: 13/10/2022 11:18:28
Sr. Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 13/10/2022. Justificativa: - Solicito encaminhar a documentação de habilitação, através do sistema, até o horário estipulado, sob pena de inabilitação da empresa..

Enviado pelo sistema para o participante 39.847.755/0001-61: 13/10/2022 11:20:38
Solicito encaminhar a documentação de habilitação da empresa, através do sistema, principalmente a documentação de habilitação municipal.

Enviado pelo participante 39.847.755/0001-61: 13/10/2022 14:41:53
Boa tarde!

Enviado pelo participante 39.847.755/0001-61: 13/10/2022 14:42:08
Já enviamos a documentação de habilitação no sistema.

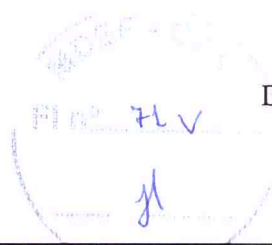
Enviado pelo participante 39.847.755/0001-61: 13/10/2022 14:43:16
Referente a certidão municipal, seria possível nos conceder o prazo previsto na lei complementar 123/2006?

Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema para o participante 39.847.755/0001-61: 13/10/2022 14:49:42
Boa tarde! Ainda não consta a documentação de habilitação no sistema. Por favor, reenviar pelo anexo do sistema.
- Enviado pelo participante 39.847.755/0001-61: 13/10/2022 14:59:28
Enviado.
- Enviado pelo participante 39.847.755/0001-61: 13/10/2022 14:59:50
Poderia acusa o recebimento por gentileza?
- Enviado pelo sistema para o participante 39.847.755/0001-61: 13/10/2022 15:20:37
Ainda não consta a documentação de habilitação. Parece que deu um problema de envio. Vou abrir novamente para anexar a documentação. Aguarde um pouco, por favor.
- Enviado pelo participante 39.847.755/0001-61: 13/10/2022 15:27:24
Enviado.
- Enviado pelo sistema para o participante 39.847.755/0001-61: 13/10/2022 15:30:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:00 de 13/10/2022. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61.
- Enviado pelo sistema para o participante 39.847.755/0001-61: 13/10/2022 15:38:22
Acuso o recebimento da documentação de habilitação.
- Enviado pelo participante 39.847.755/0001-61: 13/10/2022 15:42:05
Obrigado
- Enviado pelo sistema para o participante 39.847.755/0001-61: 13/10/2022 15:42:16
O fornecedor tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a certidão de regularidade fiscal federal municipal, conforme parágrafo 1ª do art. 43 da LC 123/2006.
- Enviado pelo sistema para o participante 39.847.755/0001-61: 13/10/2022 15:45:37
O sistema ficará aberto para recebimento da certidão de regularidade municipal em anexo, no prazo previsto na LC 123/2006.
- Enviado pelo sistema para o participante 39.847.755/0001-61: 13/10/2022 15:49:11
Sr. Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 23:59:00 do dia 21/10/2022.
Justificativa: Solicito encaminhar a Certidão de Regularidade Municipal no prazo previsto da LC 123/2006..
- Enviado pelo participante 39.847.755/0001-61: 14/10/2022 06:43:34
Bom dia!
- Enviado pelo participante 39.847.755/0001-61: 14/10/2022 06:43:57
Certidão municipal já anexada no sistema.
- Enviado pelo sistema para o participante 39.847.755/0001-61: 17/10/2022 09:56:52
O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 09:56:52 de 17/10/2022. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 foram excluídos. Motivo: Fornecedor habilitado.

Eventos do item 1

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 11/10/2022 14:00:11
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 11/10/2022 14:00:11
- Convocação anexo - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de 11/10/2022 14:12:15

**Eventos do item 1**

encerramento: 11/10/2022 16:20:00. Motivo: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta. A empresa poderá encaminhar uma única proposta com todos os itens que está vencendo..

Aceitação - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.241,0000. 11/10/2022 16:25:20

Convocação anexo - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/10/2022 15:30:00. Motivo: - Solicito encaminhar a documentação de habilitação, através do sistema, até o horário estipulado, sob pena de inabilitação da empresa.. 13/10/2022 11:18:28

Convocação anexo - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/10/2022 23:59:00. Motivo: Solicito encaminhar a Certidão de Regularidade Municipal no prazo previsto da LC 123/2006.. 13/10/2022 15:49:11

Cancelamento convocação - Convocação do fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 para envio de anexos cancelada automaticamente. 17/10/2022 09:56:52

Habilitação - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 foi habilitado. 17/10/2022 09:56:52

Adjudicação - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.241,0000. 17/10/2022 13:35:04

Homologação - Item homologado. 17/10/2022 13:35:04

Item 2 - Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura

Serviço de confecção e instalação de box para banheiro em vidro temperado, sendo uma parte fixa medindo 45 cm x 18,68cm e outra parte de correr medindo 0,50m x 1,90m com espessura de 3mm, incluindo puxadores, dobradiças, parafusos, acabamentos em alumínio e instalação (totalizando 4,858 m2)

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 1.461,3000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61, pelo melhor lance R\$ 1.314,0000.

Propostas do item 2

45.551.232/0001-76 - DIOGO FERREIRA DE MELO 00761884181 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 20.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de box para banheiro em vidro temperado, sendo uma parte fixa medindo 45 cm x 18,68cm e outra parte de correr medindo 0,50m x 1,90m com espessura de 3mm, incluindo puxadores, dobradiças, parafusos, acabamentos em alumínio e instalação (totalizando 4,858 m2)

42.371.485/0001-70 - GESTAO ADVANCE COMERCIO E Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 1.461,3000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de box para banheiro em vidro temperado, sendo uma parte fixa medindo 45 cm x 18,68cm e outra parte de correr medindo 0,50m x 1,90m com espessura de 3mm, incluindo puxadores, dobradiças, parafusos, acabamentos em alumínio e instalação (totalizando 4,858 m2)

39.847.755/0001-61 - WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 1.460,0000 Declaração ME/EPP: Sim

— Descrição detalhada: serviço de confecção e instalação de box para banheiro em vidro temperado, sendo uma parte fixa medindo 45 cm x 18,68cm e outra parte de correr medindo 0,50m x 1,90m com espessura de 3mm, incluindo puxadores, dobradiças, parafusos, acabamentos em alumínio e instalação (totalizando 4,858 m2)

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 2

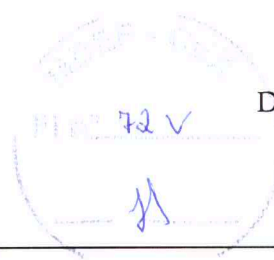
| | | |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 11/10/2022 13:59:51 | 39.847.755/0001-61 | R\$ 1.314,0000 |
|---------------------|--------------------|----------------|

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema: 11/10/2022 14:00:18
 O item 2 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 39.847.755/0001-61: 13/10/2022 15:21:30
 Sr. Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 13/10/2022.
 Justificativa: - Solicito encaminhar a documentação de habilitação, através do sistema, até o horário estipulado, sob

17/10/2022 13:35

**Mensagens do chat do item 2**

pena de inabilitação da empresa..

Enviado pelo sistema para o participante 39.847.755/0001-61:

13/10/2022 17:22:00

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:22:00 de 13/10/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61.

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

11/10/2022 14:00:18

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

11/10/2022 14:00:18

Aceitação - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.314,0000.

13/10/2022 09:15:06

Convocação anexo - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/10/2022 17:22:00. Motivo: - Solicito encaminhar a documentação de habilitação, através do sistema, até o horário estipulado, sob pena de inabilitação da empresa..

13/10/2022 15:21:30

Habilitação - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 foi habilitado.

17/10/2022 09:49:47

Adjudicação - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.314,0000.

17/10/2022 13:35:04

Homologação - Item homologado.

17/10/2022 13:35:05

Item 3 - Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura

Serviço de confecção e instalação de espelho cristal lapidado e polido medindo 1,45m x 0,60m (LxA) com espessura espessura de 4mm AGC. Incluso materiais de fixação e acabamento (totalizando 0,88 m2)

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 517,3500
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61, pelo melhor lance R\$ 462,0000.

Propostas do item 3

45.551.232/0001-76 - DIOGO FERREIRA DE MELO 00761884181 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de espelho cristal lapidado e polido medindo 1,45m x 0,60m (LxA) com espessura espessura de 4mm AGC. Incluso materiais de fixação e acabamento (totalizando 0,88

42.371.485/0001-70 - GESTAO ADVANCE COMERCIO E Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 517,3500 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de espelho cristal lapidado e polido medindo 1,45m x 0,60m (LxA) com espessura espessura de 4mm AGC. Incluso materiais de fixação e acabamento (totalizando 0,88 m2)

39.847.755/0001-61 - WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 515,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de espelho cristal lapidado e polido medindo 1,45m x 0,60m (LxA) com espessura espessura de 4mm AGC. Incluso materiais de fixação e acabamento (totalizando 0,88

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 3

| | | |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 11/10/2022 13:59:53 | 39.847.755/0001-61 | R\$ 462,0000 |
|---------------------|--------------------|--------------|

Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema: 11/10/2022 14:00:18
 O item 3 está encerrado.

Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 11/10/2022 14:00:18

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 11/10/2022 14:00:18

Aceitação - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13/10/2022 09:15:26

17/10/2022 13:35

**Eventos do item 3**

462,0000.

Habilitação - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 foi habilitado. 17/10/2022 09:50:11

Adjudicação - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 462,0000. 17/10/2022 13:35:05

Homologação - Item homologado. 17/10/2022 13:35:05

Item 4 - Confeção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura

Serviço de confecção e instalação de espelho cristal lapidado e polido medindo 0,60 x 1,47m (LxA) com espessura de 4mm AGC. Incluso materiais de fixação e acabamento (totalizando 0,87 m2)

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 512,9000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61, pelo melhor lance R\$ 459,0000.

Propostas do item 4

45.551.232/0001-76 - DIOGO FERREIRA DE MELO 00761884181 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 10.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim
 Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de espelho cristal lapidado e polido medindo 0,60 x 1,47m (LxA) com espessura de 4mm AGC. Incluso materiais de fixação e acabamento (totalizando 0,87 m2)

42.371.485/0001-70 - GESTAO ADVANCE COMERCIO E Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 512,9000 Declaração ME/EPP: Si
 Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de espelho cristal lapidado e polido medindo 0,60 x 1,47m (LxA) com espessura de 4mm AGC. Incluso materiais de fixação e acabamento (totalizando 0,87 m2)

39.847.755/0001-61 - WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Valor proposta: R\$ 510,0000 Declaração ME/EPP: Sim
 Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de espelho cristal lapidado e polido medindo 0,60 x 1,47m (LxA) com espessura de 4mm AGC. Incluso materiais de fixação e acabamento (totalizando 0,87 m2)

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 4

| | | |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 11/10/2022 13:59:55 | 39.847.755/0001-61 | R\$ 459,0000 |
|---------------------|--------------------|--------------|

Mensagens do chat do item 4

Enviado pelo sistema:

11/10/2022 14:00:18

O item 4 está encerrado.

Eventos do item 4

| | |
|--|---------------------|
| Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. | 11/10/2022 14:00:18 |
| Encerramento lances - Item encerrado para lances. | 11/10/2022 14:00:18 |
| Aceitação - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 459,0000. | 13/10/2022 09:15:45 |
| Habilitação - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 foi habilitado. | 17/10/2022 09:55:45 |
| Adjudicação - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 459,0000. | 17/10/2022 13:35:05 |
| Homologação - Item homologado. | 17/10/2022 13:35:05 |

Item 5 - Confecção / Instalação - Vidro / Espelho / Moldura

Serviço de confecção e instalação de vidro tipo canelado incolor medindo 0,93m x 0,48m com espessura de 3mm, Incluso materiais de fixação e acabamento (totalizando 0,475 m2)

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 98,3300
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61, pelo melhor lance R\$ 88,0000.

Propostas do item 5

| | |
|--|------------------------------|
| 45.551.232/0001-76 - DIOGO FERREIRA DE MELO 00761884181 | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim |
| Valor proposta: R\$ 1.000,0000 | Declaração ME/EPP: Sim |
| Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de vidro tipo canelado incolor medindo 0,93m x 0,48m com espessura de 3mm, Incluso materiais de fixação e acabamento (totalizando 0,475 m2) | |
| 42.371.485/0001-70 - GESTAO ADVANCE COMERCIO E | Porte MeEpp/Equiparadas: Sim |
| Valor proposta: R\$ 98,3300 | Declaração ME/EPP: Sim |
| Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de vidro tipo canelado incolor medindo 0,93m x 0,48m com espessura de 3mm, Incluso materiais de fixação e acabamento (totalizando 0,475 m2) | |



Propostas do item 5

39.847.755/0001-61 - WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 98,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de vidro tipo canelado incolor medindo 0,93m x 0,48m com espessura de 3mm, Incluso materiais de fixação e acabamento (totalizando 0,475 m2)

Situação: Proposta adjudicada

Lances do item 5

| Data e Hora | Identificação | Valor |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 11/10/2022 13:59:35 | 39.847.755/0001-61 | R\$ 88,0000 |

Mensagens do chat do item 5

Enviado pelo sistema: 11/10/2022 14:00:18
O item 5 está encerrado.

Eventos do item 5

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 11/10/2022 14:00:18

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 11/10/2022 14:00:18

Aceitação - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 88,0000. 13/10/2022 09:16:04

Habilitação - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 foi habilitado. 17/10/2022 09:56:21

Adjudicação - Fornecedor WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO, CNPJ 39.847.755/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 88,0000. 17/10/2022 13:35:06

Homologação - Item homologado. 17/10/2022 13:35:06

Mensagens do chat da dispensa 14/2022

Enviado pelo sistema: 11/10/2022 08:00:02
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 11/10/2022 14:05:26
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Enviado pelo sistema: 11/10/2022 14:05:52
- Boa tarde, senhores fornecedores!

Enviado pelo sistema: 11/10/2022 14:06:12
- Solicito que se mantenham conectados.

Enviado pelo sistema: 11/10/2022 14:06:44
- Senhores fornecedores, daremos prosseguimento com a fase de aceitação das propostas de preços.

Mensagens do chat da dispensa 14/2022

Enviado pelo sistema:

11/10/2022 14:07:23

- Será solicitado do 1ª colocado no item , o envio da proposta pelo sistema, para fins de análise e julgamento.

- Fiquem atentos, pois terão o prazo para encaminhar a sua proposta de preços, de 02 (duas) horas, após a sua convocação, conforme subitem 5.3. do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta.

Enviado pelo sistema:

11/10/2022 16:26:20

Sr. fornecedores daremo continuidade a habilitação dos fornecedores na quinta-feira, às 09:00hs (13/10/2022)

Enviado pelo sistema:

13/10/2022 09:09:20

- Bom dia, senhores fornecedores!

Enviado pelo sistema:

13/10/2022 09:10:16

Daremos continuidade à sessão pública com a aceitação das propostas e habilitação. Mantenham-se conectados.

Eventos da dispensa 14/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública

11/10/2022 08:00:02

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas

11/10/2022 14:05:25



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.847.755/0001-61
Razão Social: WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO
Nome Fantasia: WSM MANUTENCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

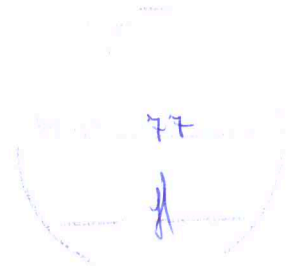
Receita Federal e PGFN Validade: 07/02/2023
FGTS Validade: 30/10/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/11/2022
Receita Municipal Validade: 09/10/2022 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2022 09:23:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO**
CNPJ: **39.847.755/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

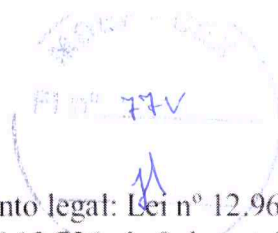
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

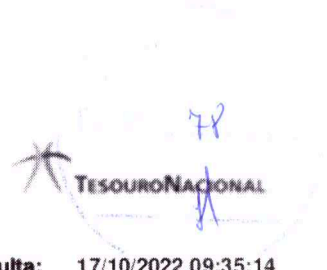
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 17/10/2022 09:35:14
Usuário: 02658002424

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

| | | | |
|------------------------------|--|-------------------------------|---|
| CPF/CNPJ: 39847755 | Título: WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO | Situação Adimplente | Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias: |
|------------------------------|--|-------------------------------|---|

| Código | Credor . | Data/Hora de Inclusão |
|--------|----------|-----------------------|
|--------|----------|-----------------------|

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 19/10/2022 14:33

Usuário: ***.580.024-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| | | |
|--------------------|---|---------------------------|
| Código | Nome | Moeda |
| 167175 | BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 09.535.458/0002-09 | PRACA OLAVO BILAC, S/N VARADOUROJOAO PESSOA - PB. | 58010-610 |
| Município | UF | Telefone |
| JOAO PESSOA | PB | (083) 3221-0074 (GERAL) |

| | | |
|------------|-------------|---------------|
| Ano | Tipo | Número |
| 2022 | NE | 15 |

Célula Orçamentária

| | | | | | |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1 | 171502 | 0150270010 | 339039 | - | IXOMOBMPNRE |

| | | | | |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
| 17/10/2022 | Ordinário | 64240.021404/2022-19 | 0,0000 | 3.564,00 |

Favorecido

| | | |
|--------------------|--|------------------|
| Código | Nome | CEP |
| 39.847.755/0001-61 | WALMIR G. DA FONSECA INSTALACAO E MANUTENCAO | 50780-628 |
| Endereço | | |
| OLINDA 52 AREIAS | | |
| Município | UF | Telefone |
| RECIFE | PE | (81) 9 9129-3872 |

Amparo Legal

| | | | | |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| Código | Modalidade de Licitação | | | |
| 139 | DISPENSA DE LICITACAO | | | |
| Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| LEI 14.133 / 2021 | 75 | - | II | - |

Descrição

16717520222 2022NC402761, DE 26/09/22 (167086 ç F EX) PROC:DISP 14/2022 - 160175 TC:NAO HA DOC FORMALIZACAO DA DEMANDA 14/2022 ç SEC SV GERAIS, DE 27/09/2022 FIND: SV CONFECCAO E INSTALACAO DE VIDRACARIA P/ PNR

Local da Entrega

PNR VILA MILITAR / B ADM GU JP

Informação Complementar

16017506000142022 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 19/10/2022 14:08:07 | Alteração |

Nota de Empenho

Lista de Itens

| | |
|--|-----------------------|
| Natureza de Despesa | Total da Lista |
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 3.564,00 |

Subelemento 62 - SERVICOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 001 | Item compra: 00001 - Serviço de confecção e instalação de porta de correr para bancada de pia sendo duas folhas em vidro lapidado incolor, cada folha medindo 1,10 m x 1,50m, totalizando 2,20 m x 1,50 m com espessura de 6mm. Os vidros serão adesivados comcor a definir. Incluindo puxadores, dobradiças, parafusos, acabamentos em alumínio e instalação (totalizando 4,196 m2) | 1.241,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 17/10/2022 | Inclusão | 1,00000 | 1.241,0000 | 1.241,00 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 002 | Item compra: 00002 - Serviço de confecção e instalação de box para banheiro em vidro temperado, sendo uma parte fixa medindo 45 cm x 18,68cm e outra parte de correr medindo 0,50m x 1,90m com espessura de 3mm, incluindo puxadores, dobradiças, parafusos, acabamentos em alumínio e instalação (totalizando 4,858 m2) | 1.314,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 17/10/2022 | Inclusão | 1,00000 | 1.314,0000 | 1.314,00 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 003 | Item compra: 00003 - Serviço de confecção e instalação de espelho cristal lapidado e polido medindo 1,45m x 0,60m (LxA) com espessura espessura de 4mm AGC. Incluso materiais defixação e acabamento (totalizando 0,88 m2) | 462,00 |

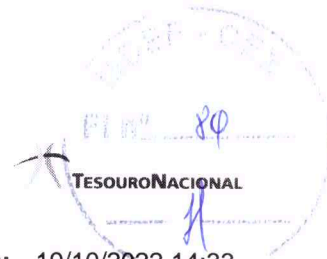
| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 17/10/2022 | Inclusão | 1,00000 | 462,0000 | 462,00 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 004 | Item compra: 00004 - Serviço de confecção e instalação de espelho cristal lapidado e polido medindo 0,60 x 1,47m (LxA) com espessura de 4mm AGC. Incluso materiais de fixação e acabamento (totalizando 0,87 m2) | 459,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 17/10/2022 | Inclusão | 1,00000 | 459,0000 | 459,00 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 005 | Item compra: 00005 - Serviço de confecção e instalação de vidro tipo canelado incolor medindo 0,93m x 0,48m com espessura de 3mm, Incluso materiais de fixação e acabamento (totalizando 0,475 m2) | 88,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 17/10/2022 | Inclusão | 1,00000 | 88,0000 | 88,00 |



Data e hora da consulta: 19/10/2022 14:33
Usuário: ***.580.024-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

19/10/2022 14:08:07

Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

19/10/2022 13:57:39

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 19/10/2022 14:08:07 | Alteração |